

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1238 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 08 de julho de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE: NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - FMIJ.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 342, de 08 de março de 2023:

DECRETA:

Art. 1º – NOMEIA os membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, do Município de Riachão, ficando assim constituído:

- a) **GESTOR:** JOSÉ LINDOLFO DA SILVA
CPF: 760.744.124-72
- b) **TESOUREIRO:** JOSÉ EDSON GALDINO DE OLIVEIRA
CPF: 024.409.744-55

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachão, 08 de julho de 2024.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional

Portaria nº 093/2024 Riachão/PB, em 08 de julho de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Constituição Estadual, e demais normativos legais vigentes:

CONSIDERANDO o *disciplinamento do XII, do art. 50*, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido no inciso V do art. 67, e artigo 72 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município - Lei Municipal nº 13/97;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Transparência, da inexistência de qualquer impedimento, consubstanciado por PARECER JURÍDICO Nº 003/2024, de 24/01/2024;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao **terceiro**

quinquênio (2008/2013), por ser conveniência seu afastamento a Administração, o servidor, sob o manto da legislação de regência e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Prêmio à Servidora Pública, a Srª. **MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000119, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao **quinquênio 2008/2013**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

II – Conceder **AFASTAMENTO REMUNERADO PARA GOZO** de Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias**, com **início em 08 de julho e término em 05 de outubro de 2024**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de 1 (um) limpa fossa, capacidade mínima a partir de 8 mil litros, para o recolhimento dos dejetos de fossas sépticas dos prédios públicos e casas de famílias carentes do município de Riachão/PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de julho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 08 de julho de 2024.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Aquisição de brinquedos e playgrounds para Secretaria de Educação do município de Riachão – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: P C DA SILVA JUNIOR - R\$ 23.007,00.

Riachão - PB, 08 de julho de 2024.

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA - Prefeita